

**Resposta 02/03/2023 10:49:02**

No dia 02/03, às 10h42, foi emitida a resposta: Segue resposta aos vossos questionamentos que foram transcritos neste e-mail: a resposta foi destacada em amarelo e negrito. No Anexo I - Termo de Referência item 05 pede ar condicionado Split com capacidade de 30.000 a 31.000 BTU/h inverter, ciclo Quente e Frio. Para que seja possível a oferta de maior variedade de modelos, visando o critério de similaridade, entendemos que também serão aceitos modelos do tipo Split, inverter, ciclo quente e frio com capacidade mínima de 30.000 a 33.000 BTU/h e vazão de ar máxima 1.400m³/h. Nosso entendimento está correto? Resposta: Está correto o entendimento nestes termos: Se o produto ofertado atender efetivamente o critério `similaridade`, além de comprovar as exigências pelos documentos elencados no item 8.6.2.1, 8.7 e 8.8 do Edital (também correspondentes aos itens 1.11, 1.12, 1.13 do Termo de Referência); bem como quaisquer outras correlacionados no Edital e anexos que rege este pregão. No Anexo I - Termo de Referência item 06 pede ar condicionado Split do tipo Piso Teto com capacidade de 48.000 BTU/h inverter, ciclo Quente e Frio. Para que seja possível a oferta de maior variedade de modelos, visando o critério de similaridade, entendemos que também serão aceitos modelos Split do tipo Piso Teto com capacidade mínima de 47.000 BTU/h inverter, ciclo Quente e Frio (aceitando uma variação aproximada de 5%), sendo que essa variação não traz prejuízo ao uso e desempenho do aparelho. Nosso entendimento está correto? Resposta: Está correto o entendimento nestes termos: Se o produto ofertado atender efetivamente o critério `similaridade`, além de comprovar as exigências pelos documentos elencados no item 8.6.2.1, 8.7 e 8.8 do Edital (também correspondentes aos itens 1.11, 1.12, 1.13 do Termo de Referência); bem como quaisquer outras correlacionados no Edital e anexos que rege este pregão. No Anexo I - Termo de Referência item 07 pede ar condicionado Split do tipo Piso Teto com capacidade de 56.000 a 57.000 BTU/h inverter, ciclo Quente e Frio. Para que seja possível a oferta de maior variedade de modelos, visando o critério de similaridade, entendemos que também serão aceitos modelos Split do tipo Piso Teto com capacidade mínima de 53.000 BTU/h inverter, ciclo Quente e Frio (aceitando uma variação aproximada de 5%), sendo que essa variação não traz prejuízo ao uso e desempenho do aparelho. Nosso entendimento está correto? Resposta: Está correto o entendimento nestes termos: Se o produto ofertado atender efetivamente o critério `similaridade`, além de comprovar as exigências pelos documentos elencados no item 8.6.2.1, 8.7 e 8.8 do Edital (também correspondentes aos itens 1.11, 1.12, 1.13 do Termo de Referência); bem como quaisquer outras correlacionados no Edital e anexos que rege este pregão. Os termo deste questionamento com as respostas será publicado até o final do dia no site Compras.gov.br e também em nosso site institucional: <https://licitacoescontratos.ifc.edu.br/2023/02/24/compra-institucional-pregao-srp-no-05-2022-aquisicao-de-mobiliario/> Atenciosamente,

Fechar

**Resposta 02/03/2023 10:49:02**

No dia 02/03, às 10h42, foi emitida a resposta: Segue resposta aos vossos questionamentos que foram transcritos neste e-mail: a resposta foi destacada em amarelo e negrito. No Anexo I - Termo de Referência item 05 pede ar condicionado Split com capacidade de 30.000 a 31.000 BTU/h inverter, ciclo Quente e Frio. Para que seja possível a oferta de maior variedade de modelos, visando o critério de similaridade, entendemos que também serão aceitos modelos do tipo Split, inverter, ciclo quente e frio com capacidade mínima de 30.000 a 33.000 BTU/h e vazão de ar máxima 1.400m³/h. Nosso entendimento está correto? Resposta: Está correto o entendimento nestes termos: Se o produto ofertado atender efetivamente o critério `similaridade`, além de comprovar as exigências pelos documentos elencados no item 8.6.2.1, 8.7 e 8.8 do Edital (também correspondentes aos itens 1.11, 1.12, 1.13 do Termo de Referência); bem como quaisquer outras correlacionados no Edital e anexos que rege este pregão. No Anexo I - Termo de Referência item 06 pede ar condicionado Split do tipo Piso Teto com capacidade de 48.000 BTU/h inverter, ciclo Quente e Frio. Para que seja possível a oferta de maior variedade de modelos, visando o critério de similaridade, entendemos que também serão aceitos modelos Split do tipo Piso Teto com capacidade mínima de 47.000 BTU/h inverter, ciclo Quente e Frio (aceitando uma variação aproximada de 5%), sendo que essa variação não traz prejuízo ao uso e desempenho do aparelho. Nosso entendimento está correto? Resposta: Está correto o entendimento nestes termos: Se o produto ofertado atender efetivamente o critério `similaridade`, além de comprovar as exigências pelos documentos elencados no item 8.6.2.1, 8.7 e 8.8 do Edital (também correspondentes aos itens 1.11, 1.12, 1.13 do Termo de Referência); bem como quaisquer outras correlacionados no Edital e anexos que rege este pregão. No Anexo I - Termo de Referência item 07 pede ar condicionado Split do tipo Piso Teto com capacidade de 56.000 a 57.000 BTU/h inverter, ciclo Quente e Frio. Para que seja possível a oferta de maior variedade de modelos, visando o critério de similaridade, entendemos que também serão aceitos modelos Split do tipo Piso Teto com capacidade mínima de 53.000 BTU/h inverter, ciclo Quente e Frio (aceitando uma variação aproximada de 5%), sendo que essa variação não traz prejuízo ao uso e desempenho do aparelho. Nosso entendimento está correto? Resposta: Está correto o entendimento nestes termos: Se o produto ofertado atender efetivamente o critério `similaridade`, além de comprovar as exigências pelos documentos elencados no item 8.6.2.1, 8.7 e 8.8 do Edital (também correspondentes aos itens 1.11, 1.12, 1.13 do Termo de Referência); bem como quaisquer outras correlacionados no Edital e anexos que rege este pregão. Os termo deste questionamento com as respostas será publicado até o final do dia no site Compras.gov.br e também em nosso site institucional: <https://licitacoescontratos.ifc.edu.br/2023/02/24/compra-institucional-pregao-srp-no-05-2022-aquisicao-de-mobiliario/> Atenciosamente,

Fechar